

**PROJETO DE LEI Nº                   , DE 2021**

**CONCEDE O TÍTULO DE  
"CIDADANIA HONORÁRIA" AO  
SR. SAMUEL JOSÉ RODRIGUES  
DE VIANA.**

**O VEREADOR IVO DA COSTA MELO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais apresenta ao plenário as seguintes atribuições:

**Art. 1º** Fica concedido o título de "Cidadania Honorária" em homenagem ao Sr. Samuel José Rodrigues de Viana, objetivando o reconhecimento aos cidadãos ou cidadãs, não naturais de Santa Luzia e que publicamente sejam reconhecidos por relevantes e comprovados serviços prestados em favor do Município de Santa Luzia.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Ivo Melo  
Vereador**



## JUSTIFICATIVA

Samuel José Rodrigues de Viana. Nascido no dia 05/03/1992, no município de Belo Horizonte/MG. Estou o ensino fundamental e médio na educação pública, na Escola Municipal Governador Carlos Lacerda. Se formou em direito pela Faculdade de Direito Milton Campos, e se Pós graduou em Direito pela Fundação Getúlio Vargas (FGV Rio). Atualmente advoga em seu escritório de advocacia, na área do Direito Previdenciário e Indenizações por acidentes, defendendo os direitos dos cidadãos, dos acidentados e das pessoas com deficiência.

Há cerca de 02 anos vem trabalhando voluntariamente na assessoria do seu pai, Senador Carlos Viana, atendendo os municípios por meio dos vereadores, prefeitos, deputados, associações e órgãos de representação, auxiliando na gestão dos recursos e fazendo o elo de ligação entre as demandas e a solução. Filiado ao PSD (55), foi presidente estadual da juventude e hoje figura na vice-presidência estadual do partido, visitando todo o estado de Minas Gerais na busca por um futuro melhor.

Samuel vem acompanhando à cidade de Santa Luzia de perto e contribuindo para o crescimento da mesma. Viabilizando recursos, projetos, maquinários e equipamentos para os Luzienses. Sempre avaliando a necessidade da população e contribuindo para que a cidade se desenvolva cada vez mais, buscando a valorização dos munícipes.

Podemos citar como um dos relevantes e reconhecidos serviços prestados por Samuel em favor do Município de Santa Luzia sua interseção junto ao senado, que através de suas visitas ajudou a viabilizar a verba de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sob a emenda nº 40870005, concedida pelo Senador Carlos Viana, destinada à construção da quadra poliesportiva da creche "A Patotinha", do bairro Palmital.



**Ivo Melo**  
**Vereador**

